

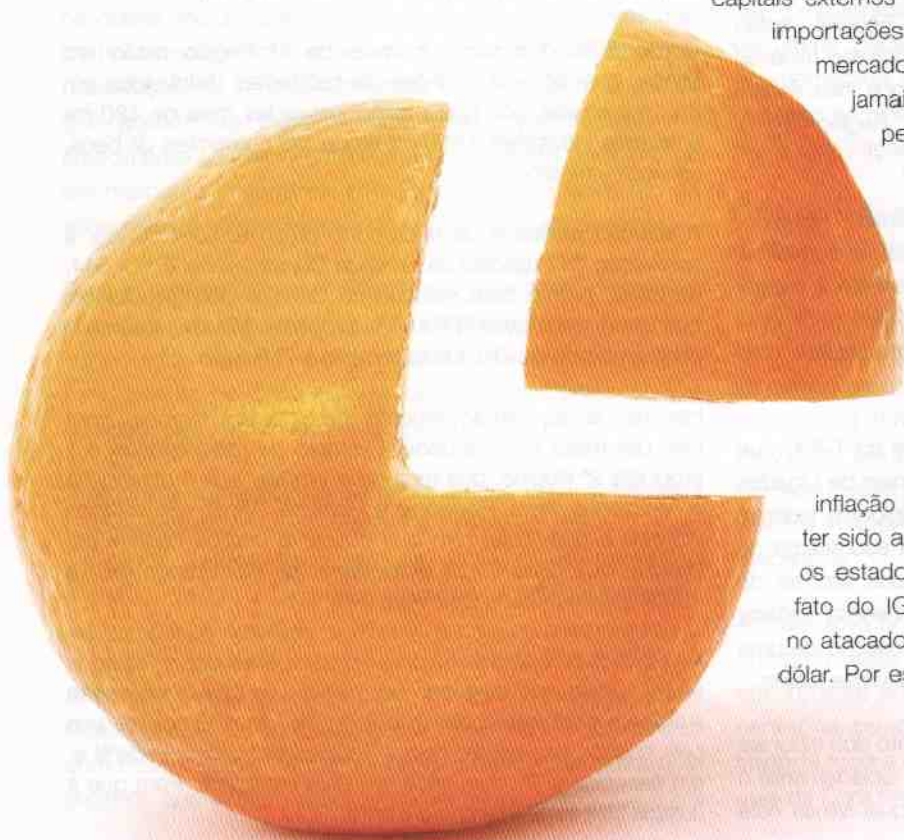
## Dívida de Minas Gerais com a União:

# Auditoria já!

A dívida do Estado de Minas Gerais com a União consome mais de R\$ 3 bilhões por ano dos cofres estaduais, sem contabilizar os montantes de juros e atualização monetária que o estado não consegue pagar, e se incorporam ao principal do endividamento. Segundo estudo do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais - SINDIFISCO<sup>3</sup>, o estoque desta dívida era de R\$ 18,5 bilhões em 1998. Nos 11 anos seguintes, o governo do Estado de MG pagou em juros e amortizações nada menos que R\$ 25,9 bilhões, e ainda assim a dívida de Minas Gerais chegou a R\$ 56,4 bilhões ao final de 2009. E segundo o Relatório de Gestão Fiscal do Estado de MG de 2010, esta dívida já aumentou para R\$ 64,475 bilhões ao final do ano passado<sup>4</sup>. Diante destes dados, cabe perguntar: de onde surgiu esta dívida? Qual a razão do enorme crescimento desta dívida? Quem se beneficiou com este processo? Somente uma auditoria poderá responder.

A dívida dos estados começou a crescer a partir do início da década de 90, quando a União passou a estabelecer taxas de juros altíssimas, com o objetivo de atrair capitais externos ao país e assim financiar a enxurrada de importações ocorrida durante o Plano Real. Como o mercado financeiro – que era credor dos estados – jamais iria cobrar taxas menores que as oferecidas pelo governo federal, o endividamento dos entes federados crescia aceleradamente.

Foi então que, sob a justificativa de salvar os estados de uma taxa de juros altíssima – mas que era estabelecida pela própria União, por vezes em patamares de mais de 40% ao ano – o governo federal ofereceu assumir as dívidas dos estados, para que estes passassem a pagar juros de 6% a 9% ao ano, mais a inflação medida pelo IGP-DI. Apesar desta operação ter sido anunciada como uma grande vantagem para os estados, ela se mostrou altamente onerosa, pelo fato do IGP-DI possuir forte ligação com os preços no atacado e com as desvalorizações do real frente ao dólar. Por esta razão, o IGP-DI costuma apresentar uma





taxa de inflação bem maior que os demais índices: de 1998 a 2010, o IPCA (índice comumente utilizado pelo governo para medir a inflação) apresentou variação de 123%, enquanto o IGP-DI apontou uma inflação de nada menos que 206% no mesmo período.

A escolha do IGP-DI se mostrou altamente funcional à União, pelo fato de que, na época das renegociações das dívidas dos estados (1998), grande parte da dívida interna federal estava indexada ao dólar. Desta forma, as grandes desvalorizações do real ocorridas em 1999 e 2002 aumentaram a dívida federal, mas também aumentaram as dívidas dos estados, de maneira que desta forma, o governo conseguia equilibrar o aumento em seu passivo (dívida interna federal com o setor financeiro) com o aumento em seu ativo (dívida cobrada dos entes federados).

A recente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública na Câmara dos Deputados estudou este tema, e reconheceu, em seu Relatório Final – aprovado pela própria base do governo e pelo PSDB – que o IGP-DI se mostrou volátil e causou custo excessivo aos estados. Portanto, não se trata de argumento nosso, mas da própria representação parlamentar dos governos que administraram o mecanismo do endividamento estadual.

Considerando os dados levantados pelo SINDIFISCO, podemos proceder uma simulação para verificar o que teria ocorrido com a dívida do estado de MG caso as taxas de juros tivessem sido de, por exemplo, 6% ao ano. Vemos que o estoque final da dívida em 2010 não teria sido de R\$ 64,4 bilhões, mas de apenas R\$ 2,2 bilhões.

Simulação - Dívida do Estado de MG com a União - com taxas de juros de 6% ao ano (em R\$ mil)

Ano	Estoque da Dívida (início do ano) (a)	Despesas com juros (6% ao ano) (b= a x 0,06)	Pagamentos feitos por MG ao governo federal (c)	Estoque da dívida (final do ano) (d = a+b-c)
1999	18.500.000	1.110.000	1.290.161	18.319.839
2000	18.319.839	1.099.190	1.729.175	17.689.854
2001	17.689.854	1.061.391	1.657.666	17.093.580
2002	17.093.580	1.025.615	1.509.229	16.609.965
2003	16.609.965	996.598	1.618.812	15.987.751
2004	15.987.751	959.265	1.804.339	15.142.677
2005	15.142.677	908.561	2.055.041	13.996.197
2006	13.996.197	839.772	2.415.470	12.420.499
2007	12.420.499	745.230	2.602.107	10.563.622
2008	10.563.622	633.817	3.073.564	8.123.875
2009	8.123.875	487.433	3.295.954	5.315.354
2010	5.315.354	318.921	3.480.051	2.154.223

fonte: SINDIFISCO - <http://www.sindifiscomg.com.br/Carlilha/cartilha.pdf>, pág 41 e elaboração própria. O dado sobre o valor pago em 2010 foi obtido no Relatório da Execução Orçamentária, disponível em [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/ltr/8-2010/bimestre6/aneal.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/ltr/8-2010/bimestre6/aneal.pdf), pág 2. Conforme já explicado em nota específica o montante exato renegociado com a União, e nem quais outros empréstimos foram feitos para viabilizar os pagamentos ao governo federal, de modo que optamos por incluir a dívida contratual como um todo.

Muitos poderiam argumentar que a taxa de juros de 6% ao ano seria irreal, e que o governo federal jamais poderia cobrar esta taxa de seus devedores. Porém, cabe lembrar que a partir de 2009 o governo federal passou a editar medidas provisórias permitindo a emissão de centenas de bilhões de reais em títulos da dívida interna – pagando os juros mais altos do mundo - para obter recursos a serem emprestados ao BNDES (Banco de Desenvolvimento Econômico e Social) à taxa de juros de exatos 6% ao ano (TJLP).

Na realidade, o governo federal cobra altas taxas de juros dos estados pois precisa dos recursos para pagar a sua própria dívida interna com o setor financeiro, que já ultrapassa os R\$ 2 trilhões, e consome cerca da metade do orçamento federal. Ou seja: o argumento de que a redução das taxas de juros da dívida dos estados comprometeria as finanças federais também não procede, uma vez que a dívida interna federal

também possui graves indícios de ilegalidades semelhantes aos das dívidas dos entes federados, tais como a aplicação de juros sobre juros, ilegal segundo a Lei da Usura (Decreto nº 22.626/1933) e a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é urgente a realização da auditoria da dívida, tanto da União como dos entes federados, para que se possa verdadeiramente resolver o problema das finanças públicas nacionais.

Para tanto, chamamos todos os economistas mineiros a se somarem ao Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida, para lutarmos pela verdadeira independência do estado de Minas Gerais, que continua sendo sangrado pela nova versão da Metrópole de Portugal, hoje o capital financeiro internacional, que continua a cobrar incansavelmente questionáveis dívidas, 222 anos depois da Inconfidência.

<sup>1</sup> Economista (PUC-MG), Curso Superior de Direção Pública Local para Gestores Iberoamericanos - Espanha - ZARAÇÓZA, Especialista em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Coordenação do Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida.

<sup>2</sup> Economista (UFMG) e coordenador da Auditoria Cidadã da Dívida - [www.dvida-auditoriacidade.org.br](http://www.dvida-auditoriacidade.org.br)

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.sindifiscomg.com.br/Carlilhas/Carlilha/cartilha.pdf>, pág 40 a 41

<sup>4</sup> Disponível em [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/gestao/fiscal/ano2010/3quadimestre2010.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/gestao/fiscal/ano2010/3quadimestre2010.pdf), pág 3. Uma pequena parte desta dívida não é devida à União no âmbito da Lei 9.496/1997, sendo que o Relatório de Gestão Fiscal não especifica o montante exato renegociado com a União, e nem quais outros empréstimos foram feitos para viabilizar os pagamentos ao governo federal, de modo que optamos por incluir a dívida contratual como um todo.